



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.852, DE 4 DE ABRIL DE 2.007

DISPÕE SOBRE PROLONGAMENTO DA RUA WILSON FOGOLIN, INTEGRANTE DO PARQUE INDUSTRIAL RAIF MEHANNA RAHAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 42/07, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a executar os serviços de prolongamento da Rua Wilson Fogolin, localizada em área anexa ao Distrito Industrial RAIF MEHANNA RAHAL, desta cidade, conforme croqui e memorial anexo, de propriedade do Município, conforme Matrícula nº 13.460, do Cartório de Registro de Imóveis.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos quatro de abril de dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas